DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotiporã-RS, e em cumprimento ao disposto no Artigo 2º, inciso III, alínea g, da Resolução nº 1052/2015, **DECLARO** que as conciliações bancárias estão em conformidade com os Extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2016.

Cotiporã, 19 de janeiro de 2017.

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS Nº 054920/0-8

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF nº 218.555.950-87